



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Sexo: M () F ()
Estado Civil: Filiação Pai:
Mãe:
Naturalidade/UF: Nacionalidade:
Data de Nascimento:/...../..... Grupo Sanguíneo/RH: Doador de Órgãos: Sim () Não ()

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço: n° complemento:
Bairro: Cidade/UF: CEP:
Telefone: Celular: Fax:
Endereço eletrônico:

ENDEREÇO COMERCIAL

Estabelecimento:
Endereço: n° complemento:
Bairro: Cidade/UF: CEP:
Telefone: Celular: Fax:
Endereço eletrônico:

DOCUMENTOS

CPF: Identidade: Órgão emissor: Emissão:/...../.....

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Formado pela Instituição:
Tipo de Título: () Bacharelado () Licenciatura () Graduação () Outros:
Data de Ingresso:/...../..... Conclusão:/...../..... Base Legal:
Área de Atuação:

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-Graduação
Área(s): Início:/...../..... Conclusão:/...../.....
Instituições:

Declaro, para todos os efeitos, a veracidade das informações contidas neste requerimento, bem como me comprometo a comunicar imediatamente qualquer alteração e autorizo a divulgação do meu cadastro. Assim, valho-me da presente para requerer inscrição perante o CREF14/GO-TO, nos termos do Art. 2º da Lei 9.696/98, declarando estar ciente e de acordo com o Código de Ética profissional do CONFEF, com as Resoluções e com os demais atos emanados pelo CONFEF e CREF14/GO-TO. Por fim, declaro estar ciente que: "a inadimplência de anuidades a contar do terceiro ano consecutivo, poderá importar na suspensão do registro", nos termos do Art. 1º da Resolução CONFEF 162/2008. Nestes termos, peço deferimento.

Local e data Assinatura

ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais, recentes e de frente, para documento oficial;
- Cópia do CPF e Identidade (**NÃO ACEITAMOS CNH**), devidamente autenticados em cartórios ou pelo respectivo CREF (cópia mais originais);
- Cópia comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento de inscrição através do boleto bancário impresso em <http://www.listasconfef.org.br/spw/PagamentoAvulso/FichaPrintGuiaNovoRegistro.htm> ou www.cref14.org.br – Registro – Taxa de Inscrição do CONFEF - R\$ 100,00.
- Cópia autenticada do diploma do Curso de Educação Física;
- Cópia autenticada do Histórico da Instituição de Ensino Superior, com carga horária;

7. Documento da Instituição de Ensino Superior indicando a data de autorização e reconhecimento do curso, data de ingresso e conclusão do referido curso, bem como a base legal do respectivo curso e Educação Física), qual seja:
 - o Licenciatura – se instituído pela Resolução CFE nº 03/1987, bem como por Resoluções anteriores emanadas pelo CFE;
 - o Bacharelado – se instituído pela Resolução CFE nº 03/1987;
 - o Licenciatura – se instituído pela Resolução CNE/CP nº 1/2002;
 - o Graduação – se instituído pela Resolução CNE/CES nº 07/2004.)

Após, deferido o requerimento de inscrição, o CREF expedirá Cédula de Identidade Profissional, onde constará o campo de atuação do Profissional compatível com a documentação de formação apresentada.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CIÊNCIA

Eu, _____ RG: _____,

CPF: _____ Nacionalidade _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Endereço: _____.

1) Declaro perante o CREF14/GO-TO que os documentos que instruem o meu requerimento de registro profissional bem como seu conteúdo e fatos relatados são a expressão da verdade.

2) Declaro ainda ciente das penalidades previstas em leis no que tange a falsificação de documento particular e falsidade ideológica, especialmente os disposto no **Código Penal Brasileiro (DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940): Falsificação de documento particular** – Art. 298 – Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa. **Falsidade Ideológica** – Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração qe dele devida constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ATENÇÃO: O CREF14/GO-TO, obrigatoriamente, confere junto às faculdades em todo o Brasil a veracidade dos documentos apresentados, bem como encaminha denúncias às autoridades competentes (Ministério Público ou Polícia Federal) em caso de suspeita ou comprovação de fraudes.

Local/Data: _____, _____, de _____ 20_____.

Assinatura do Requerente



--
IMPORTANTE: O preenchimento e assinatura desta declaração fazem parte do esforço do CREF14/GO-TO combater o grande número de diplomas e históricos falsos que vem ocorrendo em nossa região.